

INDICAÇÃO n° 242/2022

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador
que abaixo subscreve

INDICA

ao Poder Executivo Municipal a construção de passeios para pedestres e, se necessário, a conversão das vias públicas em sentido único nas imediações da Escola Municipal Jardim da Colina.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que as vias públicas situadas próximas à Escola Municipal Jardim da Colina não contam com a devida estrutura de passeios para pedestres e também concentram um considerável tráfego de veículos.

Nesse cenário, em atenção a uma relevante demanda da população local, com a finalidade de garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes, indicamos ao Poder Executivo a implementação de passeios para pedestres nas imediações da sobredita escola, bem como que se estude a necessidade e a viabilidade técnica de se realizar a conversão de vias em sentido único naquela região, notadamente com o objetivo de aprimorarmos a circulação dos veículos e também a segurança dos pedestres.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 16 de novembro de 2022.

Juarez Alberton
Vereador